



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXV

FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2020

Nº 16.754

PODER EXECUTIVO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS ITENS 08, 09, 11, 16, 18, 19 E 20

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 102/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos injetáveis II, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 - SMS, foi declarada FRACASSADA OS ITENS 08, 09, 11, 16, 18, 19 E 20. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. **José Jesus Lédio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O ITEM 01

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 077/2020.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Gerência de Manutenção - GEMAN.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Arco Cirúrgico e Aparelho de Ultrassonografia Geral e Ecocardiograma Portátil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020 - IJF, foi declarada FRACASSADA O ITEM 01. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. **José Jesus Lédio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO


AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 002/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos para o Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento de Fortaleza – PROINFRA, em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que NÃO FOI DADO PROVIMENTO ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO QUANTA/TPF – SUP PROINFRA, mantendo-se inalterado o resultado final da licitação já publicado nos meios oficiais de divulgação da Prefeitura de Fortaleza, conforme decisão do Órgão de origem da licitação, constante dos autos do processo. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CEL. Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020/CGM -
Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E A EMPRESA NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Do Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS AUXILIARES VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, PROTOCOLO, IMAGEM, E IMPRESSÃO DIGITAL, SENDO PARTE DOS SERVIÇOS DIMENSIONADOS EM USTUNIDADE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, OS QUAIS DEVERÃO SER OPERACIONALIZADOS EM CARÁTER CONTÍNUO, CONFORME QUANTITATIVO, REQUISITOS E FUNCIONALIDADES ESPECIFICADAS NO ANEXO A TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 02/2019e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P093075/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Valor e do Reajustamento do Preço: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 119.505,00,00 (Cento e dezenove mil e quinhentos e cinco reais). O contrato poderá ser reajustado anualmente, com base no índice oficial de correção para o setor, ou, na ausência deste, qualquer outro

			
<p>ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA Prefeito de Fortaleza</p> <p>MORONI BING TORGAN Vice-Prefeito de Fortaleza</p>			
SECRETARIADO			
<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALLA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RAIMUNDO PACHECO DE PINHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>MARCELO NOGUEIRA CRUZ Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>RENATO CESAR PEREIRA LIMA Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES Secretária da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretária da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p style="font-size: 2em; font-weight: bold; margin: 0;">SEGOV</p> </div> <p style="text-align: center;">COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p style="text-align: center;">RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p style="text-align: center;">CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p style="text-align: center;">RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>

que reflita a variação de preços no período, mediante requerimento expresso, a ser apresentado antes de 1 (um) ano da assinatura do contrato ou de cada renovação, observados os termos da Lei nº 8.666/93. O reajuste será feito por meio de apostila, nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, precedido de requerimento escrito do contratado. O prazo de vigência e de Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade: 14101 04.122. 0001.2016.0008; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01 do orçamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. Data: Fortaleza, 18 de maio de 2020. ASSINAM: **Ricardo Luiz Andrade Lopes - CONTROLA-DORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - (CONTRATANTE)** e **Naje Clécio Mota Cavalcante - NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (CONTRATADA)**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 0792/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P040829/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Pompeu e Moura Ltda - Filias, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) VALMIR DA SILVA MAIA, matrícula nº 12089-01, Aux. Fisc. Limpeza Urbanização, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 05.03.

1981 a 26.03.1981, no total de 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de março de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

ATO Nº 0793/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P040829/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URB, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) VALMIR DA SILVA MAIA, matrícula nº 12089-01, Aux Fisc Limpeza Urbanização, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 14.07.1985 a 29.02.2016, no total de 11.177 dias, ou seja, 30 anos, 07 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de março de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

ATO Nº 0815/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P070824/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Indústria Naval do Ceará SA, Pontual Engenharia Comércio e Serviços LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) FRANCISCO

DE ALMEIDA BRAGA JUNIOR, matrícula nº 63018-01, Auditor do Tesouro Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal das Finanças, no(s) período(s) de 01.01.1990 a 30.03.1990 e de 16.06.1992 a 07.01.1994, no total de 657 dias, ou seja, 01 ano, 09 meses e 22 dias conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 30 de março de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0816/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P070824/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Universidade Federal do Ceará-UFC, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ALMEIDA BRAGA JUNIOR, matrícula nº 63018-01, Auditor do Tesouro Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal das Finanças, no(s) período(s) de 01.02.1994 a 31.05.2005, no total de 4.137 dias, ou seja, 11 anos, 04 meses e 02 dias, conforme certidão expedida pela Universidade Federal do Ceará. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 30 de março de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0820/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P021275/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal do Eusébio, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MEIRILENE DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 68166-01, Supervisor Escolar, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 14.02.2002 a 26.11.2006, no total de 1.746 dias, ou seja, 04 anos, 09 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal do Eusébio. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 31 de março de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0825/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P033032/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URB, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MARIA ARLETE SOARES GOMES, matrícula nº 21234-01, Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 01.04.1988 a 10.01.2016, no total de 10.135 dias, ou seja, 27 anos,

09 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de abril de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0930/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, publicado no DOM de 08/02/2013 e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P091298/2020. RESOLVE cessar os efeitos do Ato nº 0650/2019, publicado no DOM de 26.02.2019, que autorizou a disposição para a Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA no que se refere as servidoras lotadas na Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS relacionadas no Anexo Único deste Ato, a partir de 01.03.2020. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 30 de abril de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO REFERENTE
AO ATO Nº 0930/2020 - SEPOG

Nome	Matrícula	Cargo
Aline Barbosa Caetano Pereira	60469.02	Fiscal de Atividade Urbana e Vigilância sanitária.
Astrid Câmara Bezerra Pereira	87236.01	Fiscal de Atividade Urbana e Vigilância sanitária.

*** **

ATO Nº 0990/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P052626/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Muribeca Agro-Industrial Importadora e Exportadora Ltda, Pacheco Cia Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 17014-01, Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 01.10.1982 a 15.02.1983 e de 12.03.1983 a 18.11.1983, no total de 387 dias, ou seja, 01 ano e 22 dias conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0991/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P030976/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Fibra Serviços e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Associação Beneficente Cearense de Reabilitação ABCR e Ultralimpo Empreendimentos e Serviços Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) SOCORRO DE MARIA CISNE CARNEIRO, matr-

cula nº 49924-02, Supervisor Escolar, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.09.1993 a 06.09.1995, 01.10.1995 a 31.01.1996, 01.02.1996 a 10.01.2000 e de 01.02.2001 a 07.03.2001, no total de 2.333 dias, ou seja, 06 anos, 04 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0992/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P052626/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URB, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 17014-01, Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 13.06.1986 a 10.01.2016, no total de 10.793 dias, ou seja, 29 anos, 06 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0993/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P021646/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) PER. CONTR. CNIS 1, Televisão Verdes Mares Ltda, PER. CONTR. CNIS 11, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) LIDIA MARIA FERNANDES BRANDÃO, matrícula nº 115921-02, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 01.07.2007 a 31.07.2007, 01.08.2007 a 28.02.2011, 01.03.2011 a 30.04.2011, 01.05.2011 a 31.07.2011, 01.08.2011 a 31.08.2011, 01.09.2011 a 31.12.2011, 01.01.2012 a 31.01.2012, 01.02.2012 a 05.05.2015 e de 01.10.2015 a 31.10.2015, no total de 2.895 dias, ou seja, 07 anos, 11 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0994/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P021646/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Município de Fortaleza – Secretaria Municipal da Educação, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) LÍDIA MARIA FERNANDES BRANDÃO,

matrícula nº 115921-02, Guarda Municipal, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 21.09.2017 a 01.02.2018, no total de 131 dias, ou seja, 04 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1003/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P131658/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Médio Profissionalizante), no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento base à servidora MARIA DE FÁTIMA MACIEL DA SILVA, matrícula 85387-01, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, a partir de 17/04/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2020/SEPOG - COJUR - CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. CONTRATADA: JL DO B. GUIMARÃES – JBX PRODUTOS EIRELI - ME, com sede na Rua da Pátria nº 239, Qd, 73, Lt 18, Fundos, Santa Genoveva, Goiânia - GO, CEP: 74.670-300, inscrita no CNPJ sob o nº 15.733.417/0001-30. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 006/2018 – 4º B Com, Ata de Registro de Preços - ARP nº 39/2019, gerenciada pelo 4º Batalhão de Comunicações do Exército Brasileiro (Batalhão Arraial Novo do Bom Jesus), Ministério da Defesa e seus anexos, o que consta no Processo Administrativo nº P109090/2020, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Televisor (TAMANHO TELA 43 POL, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO), visando atender as demandas da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. As especificações e quantidades do objeto desse contrato, estão previstas no item 4 Das Especificações e Quantitativos – Processo nº P109090/2020. VALOR E DO REAJUSTAMENTO: O valor global deste contrato é de R\$ 142.873,20 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos), sem direito a reajustes, que pelo objeto deste contrato, a CONTRATANTE efetuará o pagamento dos seguintes valores unitários: R\$ 1.587,48 (mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do Projeto Atividade: 04.122.0001.1796.0011; Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Elemento de Despesa: 44.90.52, Fontes de Recurso: 100100000001. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: **Sra. Maria Christina Machado**

Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a Sra. Luciana Maria Pereira - JB.L DO B GUIMARÃES - JBX PRODUTOS. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR - OAB 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 09/2019 - COGEC/SEPOG - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.485.352/0001-06, situada na Rua dos Campeões, 35 – Dionísio Torres, Fortaleza/Ce representada pelo Sr. Israel Araújo Botelho, CPF nº 033.225.833-50, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração na cláusula quinta do contrato original, realizando o acréscimo de aproximadamente 10,46% do valor contratual atualizado, a partir de 15 de maio de 2020, passando o valor mensal com provisionamento após a alteração de R\$ 346.460,01 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e um centavo) para R\$ 382.704,56 (Trezentos e oitenta e dois mil, Setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), por razões de interesse público, de acordo com o Processo P143184/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamentação as disposições contidas na Lei 8666/93, em seu art. 65, inciso I, alínea b, § 1º, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº 025/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em razão do referido acréscimo quantitativo, o valor contratual global a partir de 15 de maio de 2020 será de R\$ 4.592.454,72 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme detalhamento abaixo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto/atividade 18.101.04. 122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº 09/2019, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste aditivo, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 15 de maio de 2020. **ASSINAM: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Israel Araújo Botelho - MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. Airton Douglas**

de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0186/2020 - SME - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P576818/2019; CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. **RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR** com o Município de Aquiraz/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.911.696/0001-57, no valor de R\$ 8.325,63 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), referente ao ressarcimento do mês de novembro de 2018, em face da cessão da Sra. TEREZINHA HOLANDA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 57.240-01, inscrita no CPF sob o nº 776.879.223-87, de acordo com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Administrativa, firmado entre o Município de Fortaleza/CE e o Município de Aquiraz/CE. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319092 - Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** em 13 de maio de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0187/2020 - SME - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P576817/2019; CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. **RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR** com o Município de Aquiraz/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.911.696/0001-57, no valor de R\$ 8.324,26 (oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), referente ao ressarcimento do mês de outubro de 2018, em face da cessão da Sra. TEREZINHA HOLANDA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 57.240-01, inscrita no CPF sob o nº 776.879.223-87, de acordo com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Administrativa, firmado entre o Município de Fortaleza/CE e o Município de Aquiraz/CE. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319092 - Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** em 14 de maio de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2020 - PROCESSO Nº P142671/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. **CONTRATADA:** PRODUTORA RURAL EVELINE PESSOA DE ARAÚJO, inscrita no CPF Nº 413.941.433-20, localizada na CE 075, Km 04, S/N – Fazenda São Gonçalo, Tianguá/CE, CEP: 62.320.000, neste ato representada pela Sra. Eveline Pessoa de Araújo, inscrita no CPF Nº 413.941.433-20, Carteira de Identidade nº 01238102 – CRC/CE. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Processo de DISPENSA Nº P142671/2020, bem como, no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611/2020, Decreto Municipal nº 14.626/2020 Decreto Municipal nº 14.634/2020, e a Lei Municipal nº 10.995/2020, Decreto Municipal nº 14.664/2020 e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 6

Decreto Estadual nº 33.574/2020 e 33.575/2020. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 690.000 (seiscientos e noventa mil) dúzias de ovos acondicionadas em bandejas de polpas envolvidas com plástico, destinado para os alunos da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais em decorrência da pandemia mundial causada pelo COVID-19 (novo coronavírus).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (Mês) (R\$)	VALOR ESTIMADO GLOBAL (R\$)
1	DÚZIAS DE OVOS DE GALINHAS, ACONDICIONADAS EM BANDEJAS DE POLPAS, ENVOLVIDAS EM PLÁSTICOS	DÚZIA	690.000	5,60	3.864.000,00
VALOR TOTAL R\$					3.864.000,00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura; A vigência do contrato será até 31/07/2020, podendo ser prorrogado conforme persista a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, nos termos do art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e Lei Municipal nº 10.995/2020 ou até a conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto e formalização da contratação dos vencedores. Esse contrato será rescindido caso o Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, que "decreta situação de Emergência em Saúde e Dispõe sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus", seja revogado antes do término de vigência do mesmo. DO VALOR: O valor global é de R\$ 3.864.000,00 (três milhões oitocentos e sessenta e quatro mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0042.2135.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.368.0193.2136.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.366.0043.2138.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2134.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2137.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00
24901.12.368.0105.2139.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
			1.122.0000.00.00

DATA: Fortaleza-CE, 19 de maio de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE.** **Eveline Pessoa de Araújo - PRODUTORA RURAL - CONTRATADA.** **Maria Conceição Silva Cavalcante - GESTORA DO CONTRATO - SME.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 0011/2020 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0020/2017 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.451, de 28 de junho de 2019, conforme artigo 44 da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, § 1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P064515/2020. RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) ANA KATIA MORAIS DE PAULO, matrícula nº 85050-01, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 15/01/2020 a 13/01/2021, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 16 de abril de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA SMS Nº 0175/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas

atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO a Lei nº 9889, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM em 04 de abril de 2012, que trata da possibilidade de Suplementação de Carga Horária dos servidores. RESOLVE: Art. 1º - Cancelar a Suplementação de Carga Horária do servidor a pedido da servidora ARINEUDA COSTA DE CASTRO FREITAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 50150-01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira, concedida através da Portaria nº 0175/2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2019. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE FORTALEZA, 16 de abril de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 181/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo P615058/2015 e no Parecer/COJUR

nº 1831/2017. CONSIDERANDO a previsão legal do inciso IV do artigo 2º da Lei 9.889/2012, que dispõe acerca da suplementação de servidores com carga horária de 180 horas/mês, será permitida uma suplementação de até 60 horas/mês, permanecendo exclusivamente em regime de plantão. RESOLVE: Art. 1º - Suplementar a carga horária da servidora pública municipal ANA MARTA GOMES DAS CHAGAS, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 54685-01, lotada nesta Secretaria Municipal da Saúde, em 60 (sessenta horas), devendo a suplementação ser cumprida no HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 23 de abril de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 268/2020 - SMS - PROCESSO Nº P128432/2020 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA FREITAS E ALECAR LTDA. - ME. (CNPJ Nº 10.479.277/0001-00), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Fundamentação: O Edital do Pregão Eletrônico nº 301/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 029820/2018, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.502/2002, de 17 de julho de 2002, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI-WALL E SPLIT PISO TETO COM INSTALAÇÃO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 3894, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação para sua vigência, e 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço, após a emissão do empenho, para sua execução. Do Valor Total: R\$ 128.071,00 (cento e vinte e oito mil e setenta e um reais), sujeito a reajustes, desde observado o interregno mínimo de 01 (um) ano. Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.122.0001.1796.0040.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 - Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.122.0001.1796.0040.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 - Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.122.0206.1769.0052.44.90.52.0.1.920.0000.00.00 - Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.301.0119.2504.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; • 25901.10.301.0119.2504.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.304.0128.2239.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 - Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde - Sanitária, Ambiente e Epidemiológica; e • 25901.10.304.0128.2239.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 = Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde - Sanitária, Ambiental e Epidemiológica. Data: Fortaleza/CE, 18 de abril de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.** Fernando Vieira Rodrigues - FREITAS & ALENCAR LTDA. ME.

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 273/2020 - SMS - PROCESSO Nº P073967/2020 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, E A EMPRESA PREFERENCIAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE

MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. (CNPJ sob o nº 10.288.094/0001-08). Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital Pregão Eletrônico nº 451/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P877112/2019, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS HOSPITALARES E MATERIAIS DIVERSOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA. Da Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogáveis (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação. Do Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 7.328,08 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e oito centavos) sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recurso abaixo consignadas: • 25901.10.122.0206.1796.0052 Elemento de Despesa 449052, Fonte 0.1.920.0000.00.02, da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos. • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 339030; Fonte 0.1.214.0000.00.00; da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0.1.211.0000.00.00; da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0.1.215.0000.00.00; da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. • 25901.10.302.0206.1023.0002, Elemento de Despesa 449030; Fonte 0.1.920.0000.00.02; Desenvolvimento Institucional da Secretaria Municipal da Saúde - PROREDES. Data: Fortaleza - CE, 18 de maio de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e Alisson Pereira Maia - PREFERENCIAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 019/2020, Processo nº P001930/2019, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente (eletrodomésticos), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 019/2020, com abertura em 19/02/2019, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro José Osvaldo Soares Bezerra Junior, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 376 e 377 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.942.831/0001-36, para o item 01, perfazendo um valor total de R\$ 19.242,79 (dezenove mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos). O valor global da licitação é de R\$ 19.242,79 (dezenove mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 04 de maio de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2020 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P146239/2020. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pelo Art. 299, da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do Art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de fevereiro de 2001, e Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017 de 04 de janeiro de 2017; e CONSIDERANDO

RANDO que a empresa OXYNIT SOLUCOES EM GASES EIRELI - CNPJ Nº 12.891.154/0001-08, descumpriu o contrato nº 258/2020, deixando de fornecer o objeto contratado que consistia na entrega de 100 (cem) Ventiladores Mecânicos/Eletrônicos, Microprocessados (Ventiladores Pulmonares de UTI), nos termos e condições por si assumidas no referido Contrato Administrativo, tendo lido sido demandado nos termos dos registros da Nota de Empenho nº 2896/2020; CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 258/2020 foi resultado de procedimento emergencial para contratação por dispensa de licitação, no âmbito das estratégias e para execução das ações de enfrentamento da COVID-19 no Município de Fortaleza (P129419/2020), com esteio na Legislação Federal nº 13.979/2020, a qual autoriza tal procedimento em razão da própria situação da Pandemia combinado com os ditames, no que couber, da lei de licitações e contratos administrativos, nos termos como consolidado no Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 027/2020, veiculado no DOM do dia 17 de abril de 2020; CONSIDERANDO que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a aplicação de sanções, segundo o Art. 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, tendo sido devidamente instaurado processo que visa a efetiva apuração de responsabilidade por parte da empresa OXYNIT SOLUCOES EM GASES EIRELI - CNPJ Nº 12.891.154/0001-08 (Proc. SPU) P146239/2020 a ser conduzido pelo Órgão Municipal que detém tal competência, nos termos do que dispõem os Decretos Municipais nºs 13.512/2014 c/c 13.735/2016 e ainda; CONSIDERANDO a efetiva constatação, decorrente do registrado no processo epigrafado, de que a empresa não entregará o objeto contratado através do Contrato nº 258/2020-SMS, demandados em razão de contratação emergencial pandêmica, resultando no agravamento da situação que se pretendeu enfrentar quando autorizada a dispensa de licitação o que demandará deliberação sobre novas estratégias na tentativa da minimização de comprometimento de atendimento dos serviços públicos de saúde. RESOLVE: Art. 1º - Determinar a rescisão unilateral imediata do Contrato Administrativo nº 258/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Empresa OXYNIT SOLUCOES EM GASES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.891.154/0001, com sede na comarca de São Gonçalo/RJ à Avenida Presidente Kennedy, nº 425, Loja 115, Pavimento 001, Centro, CEP 24.440-470. Parágrafo Único - A presente Rescisão é formalizada nos termos do que consta das informações e documentos acostados ao Processo epigrafado, nas disposições contratuais e legais pertinentes, em especial respectivamente, na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 258/2020, inciso I do art. 79 e artigos 77, 78, (incisos I e XII) da Lei 8.666/93. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 19 de maio de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2018 - FME - I - RDC PRESENCIAL Nº 004/2018. OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa(s) especializada(s) com fim à execução dos serviços de construção de 01 (uma) rampa de acesso ao pavimento superior da escola municipal Haroldo Jorge Braun Vieira do Município de Fortaleza - CE localizada na área de abrangência do Distrito Educacional IV, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA - FME-I, inscrito no CNPJ nº 34.254.998/0001-72, situado na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170-002, Fortaleza/CE, neste ato representado pela Titular da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF a Senhora Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no RNP 060088998-0 e CPF nº 641.826.653-68, residente nesta capital. CONTRATA-

DA: F A Magalhães Construções EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.310.280/0001-13, com sede nesta cidade, na Avenida Washington Soares, 55 - Sala S 307 Iguatemi Empresarial, Bairro Edson Queiroz. CEP: 60811-341, representada neste ato por Francisco Antônio Magalhães, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, CPF nº 260.395.163-72 e Cédula de Identidade objeto é a nº 98012006336 - SSP/CE. CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, I c/c § 1º, inciso I, e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P113917/2020. CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 04 (quatro) meses com término previsto 01 de outubro de 2020 e prorrogação do prazo de execução pelo período de 120 (cento e vinte) dias com término previsto para 18 de setembro de 2020. CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FME - I. Sr. Francisco Antônio Magalhães - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruno de Vasconcelos Coelho e Renata Viana Liberato Falcão - TESTEMUNHAS. VISTO: **Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 13 de maio de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF - GESTORA DO FME - I.**

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2019 - SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 012/2019. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NOS CORREDORES TURÍSTICOS DOM LUIZ, DESEMBARGADOR MOREIRA, ABOLIÇÃO E RAUL BARBOSA - FORTALEZA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SUAS ANEXOS. LOTE 03. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921 D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CONSÓRCIO CORREDORES TURÍSTICOS, constituído pelas empresas, INSTTALE ENGENHARIA LTDA, sendo esta a empresa líder do consórcio, inscrita no CNPJ sob nº 23.742.620/0001-00, com sede à Via de Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, CEP: 61931-030 Maracanau-CE, representada neste ato pelo Victor Mosca de Carvalho Araújo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 2002009037478 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.019.613-99, residente e domiciliado nesta capital e ENGBRAS ENGENHARIA S.A, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 1º andar, conjunto 12, Sala 03, Vila Olímpia, São Paulo - SP, Cep: 04547-005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.381.989/0001-14, representada neste ato pelo Sr. Waldemar Roberto Biselli Júnior, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 75155771 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 058.895.578-74, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P127554/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução pelo o período de 3 (três) meses. CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETARIA DA SEINF. Victor Mosca de Carvalho Araújo e Waldemar Roberto Biselli Júnior - REPRESENTANTES DA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 9

CONTRATADA. Bruno de Vasconcelos Coelho e George Pimentel Fernandes - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA**

SEINF. Fortaleza, 14 de maio de 2020. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, estabelecida nesta capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.322.598/0001-23, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY, brasileiro, RG nº 92002298580 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.594.793-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado Contratante, na qualidade de Órgão Gestor, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-FMDE, torna público a realização de contrato de fomento (CADASTRO DE RESERVA) que entre si celebram a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE e as pessoas físicas contratadas, residentes nesta Capital, relacionadas abaixo:

N	NOME	CPF	ENDEREÇO	NUM.	BAIRRO
1798	ISILIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	00028844378	RUA HUMAITA	928	Genibaú
1807	MARIA DE FATIMA DA SILVA	20377363391	RUA CASIMIRO MONTENEGRO	895	Monte Castelo
1834	SUZY ANNE ALVES PINTO	51393336353	RUA SALVADOR CORREIA DE SÁ	1001	Sapiranga/Coité
1841	SEMEA CAVALCANTE MOURA	01640304339	RUA DOMINGOS ALVES RIBEIRO	502	Messejana
1843	ESTELA DA ROCHA LIMA MAIA	01121293310	AVENIDA LINEU MACHADO CASA 3	1535	João XXIII
1858	MARIA ROSIANE NUNES DO NASCIMENTO	73013650397	RUA GERALDO BARBOSA	917	Bom Jardim
1863	LUIZA DE MARLLAQUE LIMA DE OLIVEIRA	32073771300	RUA DOUTOR SEIXAS	100	Bonsucesso
1870	FRANCISCA ELIENE SOUSA DA SILVA	73805416334	RUA SÃO TEMÓTEO	1851	Canindezinho
1871	ANTÔNIA ELIENE FERREIRA ARAÚJO	50593986334	RUA THOMPSON GONÇALVES 651 CASA 108	651	Bonsucesso
1872	MARIA LINDONETE ALEXANDRE	50188321349	RUA MANOEL GALDINO	4177	Granja Lisboa
1879	REGIANE SILVA VIDAL	79687180315	TRAVESSA BOA ESPERANCA	1195	Bonsucesso
1882	TATIANE GOMES SANTANA	03103561300	RUA COSTA FREIRE	1560	Vila Pery
1895	MARIA DA PIEDADE DA COSTA SOUZA	90218868391	DOURADA	528	Barroso
1899	ANÉSIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	21178224368	RUA JOAQUIM MANOEL MACEDO	457	Henrique Jorge

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 10

OBJETO:	Abertura de processo de credenciamento junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, para fins de concessão de condição especial de incentivo, destinado ao custeio da produção de máscaras de tecido por costureiros(as) (pessoa física), microempreendedores individuais - MEIs e Microempresas - MEs de confecção, com residência ou sede na cidade de Fortaleza, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos, com fins à contenção do contágio através do COVID – 19.
FUNDAMENTAÇÃO:	O presente contrato tem como fundamento o edital do Chamamento Público nº 003/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P124961/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.
PRAZO:	O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR:	O valor contratual aplicado a cada Contratado importa na quantia de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), respeitando a periodicidade do contrato nos termos da licitação vigente.
DOTAÇÃO:	26.901.11.333.0026.1173.0002.459066.0.1001.00000001.
DATA:	18 de maio de 2020.
VISTO:	José Inácio Baima Costa Junior – ASSESSOR JURÍDICO – SDE/PMF – OAB/CE Nº 35.898.

*** **

EXTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, estabelecida nesta capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.322.598/0001-23, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY, brasileiro, RG nº 92002298580 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.594.793-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado Contratante, na qualidade de Órgão Gestor, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMDE, torna público a realização de contrato de fomento que entre si celebram a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE e as pessoas físicas contratadas, residentes nesta Capital, relacionadas abaixo:

N	NOME	CPF	ENDERECO	NUM	BAIRRO
103	FRANCISCA SARA CUNHA DOS SANTOS	85541265304	DJALMA PETIT	69	Aerolândia
184	ANTÔNIA CRESCIA DE ARAÚJO FACUNDO	00368802302	RUA GENERAL ALÍPIO DO SANTOS	1457	Antônio Bezerra
195	MARIA SUELI SOUSA DO NASCIMENTO	49227459391	RUA PROFESSOR LEITE GONDIM 895	895	Antônio Bezerra
197	MARIA LUCIA VIANA	52526399300	RUA DO TRILHO	881	Arraial Moura Brasil
361	ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE VIANA	03961973377	RUA JOÃO VICTOR	2600	Bom Jardim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 11

387	CELINA ANGELICA RODRIGUES CANDIDO	86457640320	RUA FRANCISCANO	624	Bom Jardim
662	REGIANIR PEDRO DE OLIVEIRA	97884820315	TRAVESSA DEZESSEIS DE JANEIRO	29	Dom Lustosa
674	KÁTIA ALVES FERREIRA DA SILVA	02787036317	RUA SÃO BERNARDO	528	Floresta
675	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES LINHARES	14571331304	RUA PROFESSOR WALMIQUE	69	Floresta
756	ROBSON DE FREITAS SOUSA	01115831364	RUA LUMINOSA	1757	Granja Portugal
770	MARIA JOSE SILVA PEIXOTO	14134764300	RUA CORONEL FABRICIANO	669	Granja Portugal
827	LEDA MARIA DE ARAUJO CASTRO	26147017349	AVENIDA JOSÉ JATAHY	199	Jacarecanga
1122	MARIANA DA SILVA VIANA	05287013396	RUA 5	945	Mondubim
1414	MARIA EDIVANDA DA SILVA	80828485372	TRAVESSA SANTA MARGARIDA	21	Pici
1470	ANALI PEREIRA MOURA	51058421387	VILA CARNEIRO NETO	20	Planalto Ayrton Senna
1494	MARIA ORLEANE GOMES PEREIRA	43524915353	RUA ACARAU	120	Praia do Futuro II
1526	DANIELLE LAURENTINO QUEIROZ DE ALMEIDA	93800274353	RUA F, 343B	343	Prefeito José Valter
1621	CARLOS JEFFERSON MACIEL DE OLIVEIRA	03425165313	ESTUDANTE JUCA	222	Serrinha
1672	MARIA GLAUCIANE SILVA LINHARES	61694002349	LUCIANO LIRA	920	Siqueira
1749	TATIANA LIMA DOS SANTOS LOPES	61619515334	RUA KALU	42	Vila Velha

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 12

1780	QUEZIA HONORATO DE OLIVEIRA	07925572396	RUA ANCURI	303	Vincente Pinzon
------	-----------------------------	-------------	------------	-----	-----------------

OBJETO:	Abertura de processo de credenciamento junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, para fins de concessão de condição especial de incentivo, destinado ao custeio da produção de máscaras de tecido por costureiros(as) (pessoa física), microempreendedores individuais - MEIs e Microempresas - MEs de confecção, com residência ou sede na cidade de fortaleza, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos, com fins à contenção do contágio através do COVID – 19.
FUNDAMENTAÇÃO:	O presente contrato tem como fundamento o edital do Chamamento público nº 003/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P124961/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.
PRAZO:	O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR:	O valor contratual aplicado a cada Contratado importa na quantia de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), respeitando a periodicidade do contrato nos termos da licitação vigente.
DOTAÇÃO:	26.901.11.333.0026.1173.0002.459066.0.1001.00000001.
DATA:	18 de maio de 2020.
VISTO:	José Inácio Baima Costa Junior – ACESSOR JURÍDICO – SDE/PMF – OAB/CE Nº 35.898.

*** **

EXTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, estabelecida nesta capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.322.598/0001-23, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY, brasileiro, RG nº 92002298580 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.594.793-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado Contratante, na qualidade de Órgão Gestor, por meio do FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-FMDE, torna público a realização de contrato de fomento que entre si celebram a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE e as PESSOAS JURÍDICAS contratadas, situadas nesta Capital e seus representantes, relacionadas abaixo:

CONT	EMPRESA	CNPJ	ENDERECO	N	BAIRRO	REPRESENTANTE	CPF
77	FRANCISCO JOSE FREIRE DOS SANTOS	31290488000162	RUA CORONEL FABRICIANO	1538	Granja Portugal	FRANCISCO JOSE FREIRE DOS SANTOS	42580331387
78	GRUPO MAGALHÃES ALMEIDA	36878746000140	RUA NEREIDE	1716	Bom Jardim	ANTÔNIA ESTELITA MAGALHÃES ALMEIDA	38613875300
84	EXOTIC BLUE	10337576000100	RUA DO CAMPO	368	Pici	ROBERTO RANULFO PONTES ARDO	02683252358

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 13

89	FORTALEZA AVIAMENTOS	21986141000103	AV BERNARDO MANOEL	8950	Parque Dois Irmãos	MABELE PINHEIRO CARVALHO	01001016319
92	R A DOS SANTOS CONFECÇOES	10653070000100	TRAVESSA REJANE	256	Manoel Sátiro	REGINA ALVES DOS SANTOS	47248661368
93	INÊS FABÍOLA MACHADO DE ARAÚJO	28325641000135	RUA SÃO JUDAS TADEU	205	Jardim Cearense	INÊS FABIOLA MACHADO DE ARAUJO	32390718353
96	SARAH DA SILVA ROCHA	23758838000144	RUA MIMOSA COELHO	874	Maraponga	SARAH DA SILVA ROCHA	06615727307
98	CLORA MODA PRAIA	22589135000177	RUA BENJAMIN CARNEIRO GIRÃO,	68	Montese		
99	LANTANA FASHION	09606951000183	RUA HOMEM DE MELO	90	Cambeba	ERIVANDA MARIA DE SOUZA	37001353353
100	LUIZ MENINA	24080109000144	RUA SÃO JOSE	84	Centro	MARIA LUZICLEA FERNANDES LIMA	02636386343

OBJETO:	Abertura de processo de credenciamento junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, para fins de concessão de condição especial de incentivo, destinado ao custeio da produção de máscaras de tecido por costureiros(as) (pessoa física), microempreendedores individuais - MEIs e Microempresas - MEs de confecção, com residência ou sede na cidade de fortaleza, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos, com fins à contenção do contágio através do COVID – 19.
---------	---

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 14

FUNDAMENTAÇÃO:	O presente contrato tem como fundamento o edital do Chamamento público nº 003/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P124961/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.
PRAZO:	O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR:	O valor contratual aplicado a cada Contratado importa na quantia de R\$ 14.760,00 (catorze mil setecentos e sessenta reais), respeitando a periodicidade do contrato nos termos da licitação vigente.
DOTAÇÃO:	26.901.11.333.0026.1173.0002.459066.0.1001.00000001.
DATA:	02 de maio de 2020.
VISTO:	José Inácio Baima Costa Junior – ASSESSOR JURÍDICO – SDE/PMF – OAB/CE Nº 35.898.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 072/2020 - SDHDS

Dispõe acerca da delegação da função de ordenador de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal Nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, bem como pelas Leis Complementares Nº 0137, de 08 de janeiro de 2013, Nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, Nº 0234, de 28 de junho de 2017 e Decreto Nº 14.072, de 14 de agosto de 2017 e ainda do Ato 1159/2020; CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do art. 1º, do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, que diz: “O ordenador de despesa é o responsável pela geração de despesa de sua pasta bem como pela transferência de recursos para as Entidades Vinculadas, observando a legalidade da execução da despesa em suas fases de empenho, liquidação e controle orçamentário”; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, III, do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o poder discricionário e a necessidade de desburocratizar e dinamizar os serviços públicos. RESOLVE: Art. 1º - Delegar competência ao servidor IGOR BARROSO STEINDORFER, Coordenador Executivo, com matrícula nº 87.967, conforme Ato 1987/2019 - GABPREF, para ordenar despesas no âmbito Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. Art. 2º - O ordenador de despesa será responsável pelas atribuições contidas no art. 3º, do Decreto 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, relativamente às despesas da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, exceto no que se refere ao inciso II, até ulterior deliberação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º - Os efeitos desta portaria estão em vigor a partir de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, em 01 de maio de 2020. **Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

PORTARIA Nº 073/2020 - SDHDS

Dispõe acerca da delegação da função de ordenador de despe-

sas, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social vinculado a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal Nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, bem como pelas Leis Complementares Nº 0137, de 08 de janeiro de 2013, Nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, Nº 0234, de 28 de junho de 2017 e Decreto Nº 14.072, de 14 de agosto de 2017 e ainda do Ato 1159/2020; CONSIDERANDO o disposto na Lei 7.945, de 15 de agosto de 1996; CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do art. 1º do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que diz: “O ordenador de despesa é o responsável pela geração de despesa de sua pasta bem como pela transferência de recursos para as Entidades Vinculadas, observando a legalidade da execução da despesa em suas fases de empenho, liquidação e controle orçamentário”; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, III, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o poder discricionário e a necessidade de desburocratizar e dinamizar os serviços públicos. RESOLVE: Art. 1º - Delegar competência ao servidor IGOR BARROSO STEINDORFER, Coordenador Executivo, com matrícula nº 87967, conforme Ato 1987/2019, para ordenar despesas no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, vinculado a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS. Art. 2º - O ordenador de despesa será responsável pelas atribuições contidas no art. 3º, do Decreto 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, relativamente às despesas da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, exceto no que se refere ao inciso II, até ulterior deliberação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º - Os efeitos desta portaria estão em vigor a partir de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, em 01 de maio de 2020. **Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

PORTARIA Nº 074/2020 - SDHDS

Dispõe acerca da delegação da função de ordenador de despesas, no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI vinculado a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvi-

mento Social - SDHDS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal Nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, bem como pelas Leis Complementares Nº 0137, de 08 de janeiro de 2013, Nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, Nº 0234, de 28 de junho de 2017 e Decreto Nº 14.072, de 14 de agosto de 2017 e ainda do Ato 1159/2020; CONSIDERANDO que o art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 13.546, de 17 de março de 2015, dispõe que o Secretário, poderá delegar a função de ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do art. 1º do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que diz: “O ordenador de despesa é o responsável pela geração de despesa de sua pasta bem como pela transferência de recursos para as Entidades Vinculadas, observando a legalidade da execução da despesa em suas fases de empenho, liquidação e controle orçamentário”; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, III, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o poder discricionário e a necessidade de desburocratizar e dinamizar os serviços públicos. RESOLVE: Art. 1º - Delegar competência ao servidor Sr. SÉRGIO GOMES CAVALCANTE, matrícula nº 96616-03, Coordenador Executivo da Coordenadoria Especial de Idosos, conforme Ato 0172/2018, publicado no DOM de 12 de janeiro de 2018, para ordenar despesas no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, vinculado a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS. Art. 2º - O ordenador de despesa será responsável pelas atribuições contidas no art. 3º, do Decreto 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, relativamente às despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, até ulterior deliberação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º - Os efeitos desta portaria estão em vigor a partir de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, em 01 de maio de 2020. **Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 19/2020 - SECULTFOR

Altera a Portaria 16.2020 que estabeleceu o regulamento do programa de auxílio de subsistência emergencial aos profissionais do setor cultural da cidade de Fortaleza-CE, nos termos da Lei nº 10.432, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Edital das Artes de Fortaleza.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 54, de 28 de dezembro de 2007; CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar de forma urgente trabalhadores do setor cultural que se encontram em extrema necessidade; CONSIDERANDO a disponibilidade financeira da referida ação. RESOLVE: Art. 1º - O art. 4º da Portaria 16.2020 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art.

4º. O cadastro será realizado on-line por meio do site cultura emergencial.fortaleza.ce.gov.br, em duas etapas, a primeira com inscrições até o dia 19 de maio de 2020 e a segunda com inscrições até o dia 31 de maio de 2020, devendo ser apresentados os seguintes documentos: I - Documento de identidade e C.P.F.; II – Comprovante ou declaração de residência; III - Preenchimento do formulário e declarações on-line. IV - Submissão de fotos, vídeos ou outros quaisquer documentos na forma solicitada on-line. § 1º. Somente será aceito uma inscrição por pessoa, em todas as etapas, independente de múltiplas atividades culturais; § 2º. As solicitações de cadastro serão validadas por técnicos da SECULTFOR; § 3º. Os profissionais de atividades itinerantes deverão declarar o endereço atual onde estão localizados; § 4º. A reprovação do cadastro será informada por e-mail; § 5º. A primeira etapa consistirá das inscrições realizadas, ou que realizaram ressubmissão, até as 23h59m59s do dia 19 de maio de 2020; § 6º. A segunda etapa consistirá nas vagas remanescentes da primeira etapa, contemplando os inscritos, ou que realizaram a ressubmissão, das 0h do dia 20 de maio de 2020 até às 23h59m59s do dia 31 de maio de 2020. § 7º. Em caso de empate em alguma das etapas será promovido o desempate observando os seguintes critérios: I - Menor renda média individual mensal declarada antes da situação de emergência ou calamidade; II - Menor renda média individual mensal declarada durante a situação de emergência ou calamidade; III - Menor renda familiar durante a situação de emergência ou calamidade; IV - Solicitantes de maior idade. § 8º. Será divulgada a lista dos cadastrados contemplados em cada etapa, cabendo recurso em até 24 (vinte e quatro horas) por meio do site do programa. § 9º. A lista final dos contemplados em cada etapa será publicada no Diário Oficial do Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, em 18 de maio de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

SECRETARIA REGIONAL V

PORTARIA Nº 0010/2020 - SER V

Dispõe sobre o Regime Especial de Funcionamento do Cemitério Público Municipal Parque Bom Jardim em função da COVID-19.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL V, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, de 11 de fevereiro de 2014 e as alterações trazidas pelo Anexo VII, do Decreto nº 14.127/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 01/12/2017 e, CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 33.510 de 16 de março de 2020, que decretou situação de Emergência em Saúde no âmbito Estadual; o Decreto nº 33.519 de 19 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará, que dispôs uma série de medidas para enfrentamento da COVID-19; o Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 33.544, de 19 de abril de 2020, que prorroga, em âmbito estadual, as medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, e dá outras providências; o Decreto da Prefeitura Municipal de Fortaleza nº 14.611 de 17 de março de 2020 e suas alterações, que decreta estado de Emergência em Saúde no município de Fortaleza, e o disposto no Decreto Municipal nº 14.651, de 19 de abril de 2020, que estabelece medidas complementares de enfrentamento da COVID-19, no âmbito do município de Fortaleza, o Decreto nº 14.663, de 05 de maio de 2020, que estabelece a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à COVID-19; CONSI-

DERANDO, ainda, a Declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde - OMS de 11 de março de 2020, assim como, Declaração de Emergência em Saúde Pública da Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020. RESOLVE: Art. 1º - Instituir no âmbito do Cemitério Público Municipal Parque Bom Jardim o Regime Especial de Funcionamento para vigorar enquanto perdurar a Pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Parágrafo Único – Enquanto perdurar a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) o funcionamento do Cemitério Público Municipal Parque Bom Jardim será das 7h às 01h, de domingo a domingo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, não se excluindo as formalidades de estilo. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL V – SER V, em 15 de maio de 2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SECRETÁRIO REGIONAL V.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Municipal nº 10.995/2020 e Decreto Municipal nº 14.611/2020 com base no Parecer Jurídico nº 592/2020 – PROJUR/IPM, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo nº P117789/2020, o qual RATIFICA a contratação da empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.485.574/0001-71, por dispensa de licitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (ALCOOL, MÁSCARAS, LUVAS E OUTROS) COM O FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, cujo o valor importa em R\$ R\$ 108.823,80 (Cento e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade - código 18.202.09.122.0001.2016.0015, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 1.430.0000.00.00 – PREVIFOR. E Projeto/Atividade - código 18.203.10.122.0001.2016.0016, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 1.990.0000.00.01 – SAÚDE. Publique-se e registre-se. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00062/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P110875/2020, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ao Sr. JOSÉ WEBER FERREIRA CAVALCANTE CPF 048.967.933-15, e para a filha a qual representa por meio de Procuração NATÁLIA XAVIER CAVALCANTE CPF 064.869.553-09, a esta enquanto não atingir a idade regulamentar, viúvo e filha respectivamente, dependentes da segurada falecida deste instituto, a Sra. NEURISMAR MARIA XAVIER DA SILVA CPF 210.736.273-49, Matrícula 13252.01, cargo de Agente Administrativo/B1 - 027, Lotada na Secretaria Administrativa do Município – SEPOG, a partir de 12.03.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, Art. 25 da Lei Complementar nº 0052/07, de 28 de dezembro de 2007, Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, Art. 103, III c/c Art. 114 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, Art. 35 da Lei nº 9277/07, Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007. A pensão do viúvo e do seu filha orçou para cada

dependente em R\$ 5.719,33 (Cinco mil, setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos), totalizando em R\$ 11.438,67 (Onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), com base no art. 40 § 7 inciso I CF/88, a pensão passou a orçar para cada dependente em R\$ 4.918,69 (Quatro mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) totalizando em R\$ 9.837,38 (Nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos) mensais. Devendo ser pago para cada dependente R\$ 2.951,10 (Dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), totalizando em R\$ 5.902,20 (Cinco mil, novecentos e dois reais, e vinte centavos) referente ao mês de março de 2020, conforme cálculo pro rata. Paridade SIM.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
023	Grat. Inc CMF DGA 3					9.184,30
061	Gead Lei. 9277/2007 art. 46		10			126,31
085	Incentivo a Titulação		10			126,31
100	Vencimento				180	1.263,07
107	Anuênio		33			416,81
133	Hora Extra incorporada		25			119,52
300	Dif Ajuste PCCS					164,12
302	Dap. Complementar VB					38,23
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						11.438,67

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 24 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0100/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: CONCEDER a(o) servidor(a), RENATA DOS SANTOS VASCONCELOS, FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 93021-02, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no art. 2º, alínea "d", regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, no art. 5º, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 03.09.2019, conforme Processo Administrativo nº

P842366/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de abril de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0114/2020 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades nº 045/2019, referente ao Processo nº P728193/2019 e apensos P747806/2019, P819023/2019, P095893/2020 e P101181/2020, RESOLVE: Aplicar à empresa RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 08.934.640/0001-80, as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA, esta no valor de R\$ 60,27 (Sessenta reais e vinte e sete centavos), conforme designa a cláusula décima terceira, itens 13.1.1 e 13.1.2, do Contrato nº 143/2018, Ata de Registro de Preço nº 020/2018, originada do Pregão Eletrônico nº 361/2017. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de Maio de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 152/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2019-A - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 254/2019-A e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P621406/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de OPME'S - CIRURGIA GERAL E VASCULAR I (GRAMPEADORES E CARGA/REFIL PARA GRAMPEADORES), para o Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 132.667,20 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 14/05/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. João Marcos Rodrigues Seabra - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 153/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2019. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 403/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P804587/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa SURGICALLMED COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de OPME'S NEUROCIRURGIA II (SISTEMA DE FIXAÇÃO, CONECTORES, CATE-

TER, AGULHAS, TELA PARA CRANIOPLASTIA E OUTROS), para o Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 172.683,20 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 15/05/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Felipe Mendes Almeida - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 155/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2019. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 403/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P804587/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de OPME'S NEUROCIRURGIA II (SISTEMA DE FIXAÇÃO, CONECTORES, CATETER, AGULHAS, TELA PARA CRANIOPLASTIA E OUTROS), para o Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 719.940,00 (Setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta reais), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 15/05/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Nertan Alves de Araújo - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 159/2020, ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2019 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 149/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P222652/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa H. STRATTNER & CIA. LTDA. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO DE APOIO (LAVADORA AUTOMÁTICA PARA LIMPEZA ULTRASSÔNICA), para o Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 80.581,60 (Oitenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.1648.0001, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fontes de Recurso 1.211.0000.00.00, 1.215.0000.00.00, 1.220.0000.01.00, 1.220.0000.02.00 e 1.920.0000.00.02 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 14/05/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Andréa de Albuquerque do Amaral - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 160/2020, ORIGINADO DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2019 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 432/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P683522/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de EQUIPOS DE BOMBA DE INFUSÃO PARA DIETAS ENTERAIS, para o Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 433.188,00 (Quatrocentos e trinta e três mil, cento e oitenta e oito reais), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 14/05/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Erandi Soares de Farias - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Contrato nº 170/2020 - Dispensa de Licitação. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 10.995/2020 c/c a Lei nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo nº P128827/2020. Contratante: Instituto Dr. José Frota - IJF. Contratado: FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender às necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF. Do Local e do Regime de Execução: Os serviços deverão ser executados na sede do contratante e será executado na forma de execução indireta sob o regime de empreitada por preço global. Do Valor: O valor contratual mensal é de R\$ 1.465.218,12 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e doze centavos) e o valor global importa na quantia de R\$ 8.791.308,72 (Oito milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e oito reais e setenta e dois centavos). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua publicação. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 10.995/2020. Da Garantia Contratual: A garantia prestada, até a data do primeiro pagamento (ficando condicionado qualquer pagamento), no valor de R\$ 439.565,43 (Quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), correspondente a 5% sobre o valor do contrato. Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fontes de Recurso 1.211.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 14/05/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Marília Lopes Cruz Rolim - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Contrato nº 171/2020 - Dispensa de Licitação. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 10.995/2020 c/c a Lei nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo nº P129185/2020. Contratante: Instituto Dr. José Frota - IJF. Contratado: FORTAL

EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender às necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF. Do Local e do Regime de Execução: Os serviços deverão ser executados na sede do contratante e será executado na forma de execução indireta sob o regime de empreitada por preço global. Do Valor: O valor contratual mensal é de R\$ 345.513,60 (Trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos) e o valor global importa na quantia de R\$ 2.073.081,60 (Dois milhões, setenta e três mil, oitenta e um reais e sessenta centavos). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua publicação. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 10.995/2020. Da Garantia Contratual: A garantia prestada, até a data do primeiro pagamento (ficando condicionado qualquer pagamento), no valor de R\$ 103.654,08 (Cento e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), correspondente a 5% sobre o valor do contrato. Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fontes de Recurso 1.211.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 14/05/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Marília Lopes Cruz Rolim - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020-D - Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Municipal, nº 13.512, publicado D.O.M de 30/12/2014, Decreto Municipal nº 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 458/2019. Processo de Licitação nº P728115/2019. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF; 2. HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ - HIF; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM; 4. HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNCS; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMB; 6. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; 7. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW; 8. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; 9. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; 10. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; 11. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: 1. Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARTE I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ - HIF, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor global: R\$ 3.648.217,11 (Três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e onze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 19

13.05.2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS: **HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ - HIF; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM; HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNSC; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMB; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.** REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **Sávio de Oliveira Araújo.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 103/2020 - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, inciso III do Decreto 12757-A de 19/01/2011, publicado no DOM de 20/01/2011 e ainda conforme Ato nº 0941/2018 de 09/04/2018 publicado em 12/04/2018 e de acordo com o Processo nº P785990/2019. **RESOLVE** conceder o afastamento, SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o artigo 82, I, alínea “a” Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, a servidora **QUEREN SAROM MARQUES GOMES,** matrícula 72579-03, Fiscal de Atividades Urbanas e Vigilância Sanitária, lotado na Gerência Regional de Fiscalização Integrada VI (GEREFI VI), para realização de missão fora do Município de Fortaleza, de 07/01/2020 a 31/12/2021. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **SUPERINTENDENCIA DA AGEFIS,** em, 14/05/2020. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.** VISTO: **Maria Christina Machado Público - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 146/2020 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** I - Constituir a Comissão especial composta pelos membros abaixo designados, para acompanhar e fiscalizar a entrega e recebimento do Contrato nº 12/2020, celebrado entre a Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR e a EMPRESA FRANÇA PINTO & CIA LTDA – EPP, que tem por objeto: aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, 13 KG, para atender as necessidades desta Autarquia, por um período de 12 meses.

NOME	SETOR	CPF
Afrânio Teodacir de Sousa	Unidade Atividades Auxiliares - UAA	162.493.303-30

Francisco Lima	Unidade Atividades	223.957.093-87
Veras	Auxiliares - UAA	
João Adail Batista	Almoxarifado	243.362.703-68

II - Os Atestos, dando conformidade às entregas e aos recebimentos realizados, deverão ser validados/assinados por pelo menos por 02 (dois) dos membros da comissão designada. III - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR,** em 12 de maio de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 147/2020 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Constituir a Comissão especial composta pelos membros abaixo designados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 14/2020, celebrado entre a Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR e EMPRESA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, que tem por objeto a execução de serviços operacionais auxiliares voltados a administrativo, protocolo, imagem, e reprodução digital, sendo parte dos serviços dimensionados em UST - Unidade de Serviços Técnicos, os quais deverão ser operacionalizados em caráter contínuo, para atender às necessidades desta Autarquia, conforme quantitativo, requisitos e funcionalidades especificadas neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

NOME	SETOR	CPF
Wellington da Silva Leão	Gerência de Tecnologia e Comunicação - GETEC	807.732.063-53
José Wellington Goes de Araújo	Gerência de Tecnologia e Comunicação - GETEC	232.150.973-20
Edilson Viana	Gerência de Tecnologia e Comunicação - GETEC	235.610.683-91

Publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR,** em 15 de maio de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020 - (COMPRA) - URBFOR. EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 – CONTRATANTE: AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.886.757.0001-73; CONTRATADA: EMPRESA FRANÇA PINTO & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 15.589.293/0001-61, Vencedora do Lote 03. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 13/2019, Pregão Eletrônico nº 118/2019, Processo nº P400403/2018, originário da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, o Processo Administrativo SPU nº P115249/2020, originário da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR e seus anexos, Enti-

dade participante, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, 13 KG, para atender às necessidades desta Autarquia, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A do Termo de Referência. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos Recursos: Unidade: 19206, Projeto/Atividade: 18.122.0001.2016.0020, Elemento de Despesa: 339030, Sequencial:37, Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01, do orçamento da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA GARANTIA CONTRATUAL: Não será pedida a garantia contratual. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Comissão específica designada por meio de Portaria, conforme dispõe art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RESCISÃO CONTRATUAL: A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie. FORO: Município de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2020. ASSINAM O SEGUINTE CONTRATO: **O Sr. Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR** e o **Sr. Paulo Afonso França Pinto - PROPRIETÁRIO DA EMPRESA FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP**. TESTEMUNHAS: Ana Rafaella Coelho Franco, CPF: 005.416.773-65. Tânia Maria Braga Damasceno, CPF: 234.626.123-87. VISTO: **Maria Ozélia Andrade Reges - PROCURADORA JURÍDICA DA URBFOR - OAB/AC Nº 3377 - Fortaleza, 12 de maio de 2020.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020 - (SERVIÇO) - URBFOR. EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020 - CONTRATANTE: AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.886.757.0001-73; CONTRATADA: EMPRESA NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.098/0001-12. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2019 do Edital do Pregão Presencial nº 02/2019, Processo Administrativo nº P192785/2018, realizado pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, Processo Administrativo SPU nº P131003/2020, originário da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Execução de serviços operacionais auxiliares voltados à administração, documentação, protocolo, imagem, e reprodução digital, sendo parte dos serviços dimensionados em UST – Unidade de Serviços Técnicos, os quais deverão ser operacionalizados em caráter contínuo, conforme quantitativo, requisitos e funcionalidades especificadas no Termo de Referência do edital, para atender às necessidades desta Autarquia

pelo período de 12 (doze) meses. DO VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 603.950,00 (seiscentos e três mil, novecentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes dos recursos da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR. Unidade: 19206, Projeto/Atividade: 18.122.0001.2016.0020, Elemento de Despesa: 339039, Sequencial: 42, Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia contratual no valor de R\$ 12.079,00 (doze mil e setenta e nove reais), correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada a prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária, ou em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato desde que, neste caso, comunique à URBFOR a necessidade de prestar a garantia posterior à assinatura do contrato. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Comissão específica designada por meio de Portaria, conforme dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RESCISÃO CONTRATUAL: A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA, direito à indenização de qualquer espécie. FORO: Município de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020. ASSINAM O CONTRATO: **O Sr. Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR** e o **Sr. Naje Clécio Mota Cavalcante - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. TESTEMUNHAS: Wellington da Silva Leão, CPF: 807.732.063-53. José Edilson Viana, CPF: 235.610.683-91. VISTO: **Maria Ozélia Andrade Reges - PROCURADORA JURÍDICA DA URBFOR - OAB/AC Nº 3377 - Fortaleza, 15 de maio de 2020.**

*** **

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019 - SEPOG - CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SPU nº P1310 03/2020/URBFOR; CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação – GETEC à fl. 03, a Justificativa Técnica à fl. 05, e o Termo de Referência às fls. 148-160; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG autorizou a adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 02/2019, Ofício/GSE nº 1527/2020, à fl. 182-183, com parecer favorável da Coordenadoria Jurídica/SEPOG, às fls.176-181; CONSIDERANDO o aceite à adesão pela empresa NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por meio do Ofício nº 101/2020, à fl. 118; RESOLVE a Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR aderir à Ata de Registro de Preços nº 10/2019 da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, oriunda do Pregão Presencial nº 02/2019, cujo objeto é o Registro de Preços de serviços operacionais auxiliares voltados à administração, documentação, protocolo, imagem, e reprodução digital, sendo parte dos serviços dimensionados em UST – Unidade de Serviços Técnicos, os quais deverão ser operacionalizados em caráter contínuo, conforme quantitativo, requisitos e funcionalidades especificadas no Termo de Referência do Edital, para atender às necessidades desta Autarquia. Cientifique-se, publique-se, e cumpra-se. Fortaleza, 15 de maio de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

*** **